SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº

INDICO a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, para junto ao setor competente, viabilizar uma solução para incorporar a gratificação por dirigir veículos médios ou pesados aos vencimentos dos motoristas servidores da municipalidade de Praia Grande.

Como há diferentes categorias de veículos em uso pela Prefeitura, que, conforme seu porte, requerem uma qualificação e habilitação específica, é justo que haja um diferencial remuneratório entre motoristas que conduzem veículos leves, médios ou pesados. O desejo da categoria dos motoristas é que se altere a atual política de pagamento por meio de gratificação, cujos critérios de aplicação têm deixado a desejar, pela incorporação da gratificação ao salário-base.

Tal reivindicação vem sendo colocada pela categoria há anos e vem causando um ambiente conflituoso nas relações entre os motoristas e suas respectivas chefias. Com o negligenciamento do assunto pela Administração e a possibilidade do fim da gratificação, intensificou-se a mobilização dos motoristas em prol da incorporação. No mês passado, a Comissão dos Motoristas enviou à Prefeita um abaixo-assinado, também distribuído aos vereadores de Praia Grande, solicitando a incorporação da gratificação ao salário-base.

Esperamos ver neste caso o mesmo empenho apresentado na incorporação das gratificações para as chefias, feito por meio de um Projeto de Lei de iniciativa da Prefeitura, aprovado por esta Casa neste ano.

Nosso posicionamento sempre foi e sempre será a favor da valorização dos funcionários públicos e ao atendimento de suas justas reivindicações, de modo que solicitamos à Prefeitura, obviamente respeitando todos os preceitos de responsabilidade fiscal, o máximo empenho e celeridade na realização deste pleito da categoria dos motoristas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 5 de dezembro de 2023.

JOSE CARLOS DOS SANTOS:15907993804

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DOS SANTOS:15907993804
Dados: 2023.12.05 10:25:09 -03'00'

José Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador